

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL 01/2020 – Primeira Chamada

Edital regular para processo seletivo - Mestrado e Doutorado Seleção 2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE RETIFICAÇÕES AO EDITAL SUPRACITADO, CUJAS ALTERAÇÕES ESTÃO A SEGUIR ELENCADAS:

Onde se lê: “1.4 Contatos: Tel. (31) 3409-5732 - e-mail: processoseletivopgqui@qui.ufmg.br”

Leia-se: “1.4 Contatos: e-mail: processoseletivopgqui@qui.ufmg.br”

Onde se lê: “3.6 ... Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa no horário de 13:30h às 17:00h.”

Leia-se: “3.6 ... Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ~~ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples)~~ e enviado por e-mail para processoseletivopgqui@qui.ufmg.br.”

Onde se lê: “4.1 A Comissão de Seleção será composta de 08 (oito) professores para o Doutorado e 10 (dez) professores para o Mestrado do Departamento de Química, todos indicados pelo Colegiado.”

Leia-se: “4.1 A Comissão de Seleção será composta por professores para o Doutorado e Mestrado do Departamento de Química, todos indicados pelo Colegiado.”

Onde se lê: “4.2 A relação nominal das bancas examinadora será divulgada na Secretaria e na página web do Programa, ...”

Leia-se: “4.2 A relação nominal das bancas examinadora será divulgada na página web do Programa, ...”

Onde se lê: “5.2 1ª Etapa) Prova escrita de conteúdo específico, de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída nota a esta prova em escala de 0 a 70 pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50%. O candidato que não obtiver, pelo menos, 35 pontos nesta prova será automaticamente eliminado.”

Leia-se: “5.2 1ª Etapa) Prova on-line, a distância, de conteúdo específico, de caráter eliminatório e classificatório. A prova de conteúdo específico conterà 24 (vinte e quatro) questões de múltipla escolha. Será solicitada justificativa por escrito, da opção de resposta assinalada, em 8 (oito) das 24 (vinte e quatro) questões. Será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% dos 100 pontos distribuídos. O candidato que não obtiver pelo menos 50 pontos nesta prova será automaticamente eliminado. A 1ª Etapa tem peso 7 (sete).”

Onde se lê: “5.3 Esta prova será realizada no dia definido no cronograma da chamada específica, de 13:00h (treze horas) às 18:00h (dezoito horas), horário de Brasília, tendo duração máxima de 5 (cinco) horas, respeitando o período de 1 (uma) hora de sigilo, no local definido pela chamada no Campus UFMG, localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha/Belo Horizonte.”

Leia-se: “5.3 Esta prova será realizada no dia definido no cronograma da chamada específica, de 14:00h (quatorze horas) às 17:00h (dezessete horas), horário de Brasília, tendo duração máxima de 3 (três) horas de acordo com os recursos disponíveis do Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED) da UFMG. As instruções para cadastramento na Plataforma CAED virtual (<https://virtual.ufmg.br/caed/>) por meio de nome e senha de usuário serão enviadas para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição até 72 (setenta e duas) horas antes o início da prova de conhecimentos. Todos os candidatos inscritos no processo seletivo, brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no País, deverão realizar a prova simultaneamente em fuso horário compatível com o horário oficial de Brasília.

5.3.1 Para a realização da prova de conhecimentos on-line, o candidato deverá providenciar local adequado e computador pessoal ou máquina de processamento virtual equivalente, que possua capacidade de processamento de dados igual ou superior à capacidade de um processador Intel core i3 e capacidade de memória aleatória (RAM) de no mínimo 2 (dois) GB (gigabytes). Também compete ao candidato providenciar serviço de conexão com a internet com velocidade mínima de 2 Mbps (megabits por segundo).

5.3.2 O candidato é integralmente responsável pela garantia da qualidade de conexão via internet com o servidor de computadores do CAED-UFMG, durante a realização da prova de conhecimentos. Caso o candidato não consiga realizar ou finalizar essa prova por causa de problemas técnicos externos à UFMG, que comprometam a conexão do computador do candidato com o CAED-UFMG durante a prova on-line, não será aplicada uma nova prova de conhecimentos.”

Onde se lê: “5.4 O programa e bibliografia para essa prova estão indicados no Anexo I deste Edital e também na página web do Programa. Para a realização da prova escrita será permitido o uso de calculadora científica simples (não programável ou alfanumérica ou gráfica) e “Kit” de modelos químicos.”

Leia-se: “5.4 O programa e bibliografia para essa prova estão indicados no Anexo I deste Edital.”

Onde se lê: “5.7 ... O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Programa, em formulário próprio, e entregue na Secretaria do Programa, pelo candidato, pessoalmente ou por procuração simples, no horário de 13:30h (treze e trinta horas) às 17:00h (dezessete horas).”

Leia-se: “5.7 ... O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Programa, em formulário próprio, e enviado a Secretaria do Programa, pelo candidato, por e-mail para processoseletivopgqui@qui.ufmg.br.”

Onde se lê: “5.8 Análise de Curriculum vitae, de caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa serão analisados os títulos, a experiência profissional e a produção intelectual, conforme barema em anexo III. Será atribuída nota a esta avaliação em escala de 0 a 30 pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 10%. O candidato que não obtiver, pelo menos, 3 pontos nesta etapa será automaticamente eliminado. O resultado desta etapa será divulgado junto ao resultado final.”

Leia-se: “5.8 Análise de Curriculum vitae, de caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa serão analisados os títulos, a experiência profissional e a produção intelectual, conforme barema em anexo III. Será atribuída nota a esta avaliação em escala de 0 a 100 pontos. O candidato que não obtiver, pelo menos, 10 pontos nesta etapa será automaticamente eliminado. O resultado desta etapa será divulgado junto ao resultado final. A 2ª Etapa tem peso 3 (três).”

Onde se lê: “6.1 A seleção será constituída de prova escrita de conteúdo específico, de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída nota à prova escrita de conteúdo específico em escala de 0 a 100 pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50%. O candidato que não obtiver pelo menos 50 pontos nesta prova será automaticamente eliminado.”

Leia-se: “6.1 A seleção será constituída de prova on-line, à distância, de conteúdo específico, de caráter eliminatório e classificatório. A prova de conhecimentos conterà 24 (vinte e quatro) questões de múltipla escolha. Em 8 (oito) dentre as 24 (vinte e quatro) questões serão solicitados também justificativa por escrito da opção de resposta assinalada. Será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% dos pontos distribuídos. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos distribuídos nesta prova será automaticamente eliminado.”

Onde se lê: “6.2 Esta prova será realizada no dia definido pela chamada específica, de 13:00h (treze horas) às 18:00h (dezoito horas), horário de Brasília, tendo duração máxima de 5 (cinco) horas, respeitando o período de 1 (uma) hora de sigilo, no local definido pela chamada no Campus UFMG, localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha / Belo Horizonte.”

Leia-se: “6.2 Esta prova será realizada no dia definido pela chamada específica, de 14:00h (quatorze horas) às 17:00h (dezessete horas), horário de Brasília, tendo duração máxima de 3 (três) horas de acordo com os recursos disponíveis do Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED) da UFMG. As instruções para cadastramento na Plataforma CAED virtual (<https://virtual.ufmg.br/caed/>) por meio de nome e senha de usuário serão enviadas para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição até 72 (setenta e duas) horas antes o início da prova de conhecimentos. Todos os candidatos inscritos no processo seletivo, brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no País, deverão realizar a prova simultaneamente em fuso horário compatível com o horário oficial de Brasília.

6.2.1 Para a realização da prova de conhecimentos on-line, o candidato deverá providenciar local adequado e computador pessoal ou máquina de processamento virtual equivalente, que possua capacidade de processamento de dados igual ou superior à capacidade de um processador Intel core i3 e capacidade de memória aleatória (RAM) de no mínimo 2 (dois) GB (gigabytes). Também

compete ao candidato providenciar serviço de conexão com a internet com velocidade mínima de 2 Mbps (megabits por segundo).

6.2.2 O candidato é integralmente responsável pela garantia da qualidade de conexão via internet com o servidor de computadores do CAED-UFMG, durante a realização da prova de conhecimentos. Caso o candidato não consiga realizar ou finalizar essa prova por causa de problemas técnicos externos à UFMG, que comprometam a conexão do computador do candidato com o CAED-UFMG durante a prova on-line, não será aplicada uma nova prova de conhecimentos.”

Exclusão ~~“6.4. Para a realização da prova será permitido o uso de calculadora científica simples (não programável, alfanumérica ou gráfica) e “Kit” de modelos químicos”.~~

Onde se lê: “7.1 DO DOUTORADO – A NOTA FINAL de cada candidato, será a soma das notas atribuídas à prova escrita de conteúdo específico e à análise de *Curriculum vitae*.”

Leia-se: “7.1. DO DOUTORADO – A NOTA FINAL de cada candidato, será a soma das notas atribuídas à prova on-line de conteúdo específico (peso 7) e à análise de *Curriculum vitae* (peso 3).”

Onde se lê: “7.7 ... O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Programa e entregue na Secretaria do Programa, pelo candidato, pessoalmente ou por procuração simples, em formulário próprio fornecido pela secretaria do programa, no horário de 13:30h (treze e trinta horas) às 17:00h (dezesete horas). Durante o período de recurso será facultado ao candidato o acesso às suas respectivas avaliações. Para ter acesso o candidato deverá agendar via correio eletrônico (e-mail: processoseletivopgqui@qui.ufmg.br) e comparecer pessoalmente a Secretaria do Programa na data agendada.”

Leia-se: “7.7 ... O recurso deverá ser feito por escrito, dirigido à Coordenação do Programa, datados e assinados pelo candidato e enviado por e-mail para processoseletivopgqui@qui.ufmg.br.”